



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 30/05/2023, Edição nº 6023, Página nº 02

LEI Nº 2.170/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração a [Lei nº 2.153](#) de 23 de março de 2023, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei 2.153, de 23 de março de 2023, que *Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 2.644.500,00 (dois milhões seiscientos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), no âmbito do Programa Pró-Moradia, destinados à CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito